



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 017/2021

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO  
DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE  
PÚBLICA DE SAÚDE NO SITE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.**

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal divulgará mensalmente, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública no município de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro e nas dependências das unidades de saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 09 de março de 2021.

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**  
**2º Secretário**

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo a divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro como nas unidades de saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamento que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o sistema único de saúde no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Sala das sessões Prof. José Gonso, 9 de março de 2021.

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**  
**2º Secretário**

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**